

RESULTADO FINAL

- EDITAL 23/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.006457/2024-56

DOCUMENTO SEI Nº 2575587

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS RURAIS DE IDENTIDADE E TERRITÓRIOS DA CIDADANIA EM RONDÔNIA, regido pelo Edital nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2499963), de 12 de dezembro de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

Quadro 1 — Resultado Final de Avaliação de Projetos do Edital nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2499963), de 12 de dezembro de 2024.

#	PROJETO	CAMPUS	NOTA FINAL DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	RECUPERAÇÃO E MANEJO DE PASTAGENS EM ÁREAS DEGRADADAS ALIADA À SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	119	Aprovado
2	AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DIRECIONADAS PARA OS ESTUDANTES ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA: O CASO DOS ESTUDANTES DO IFRO/CAMPUS ARIQUEMES, NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA DO VALE DO JAMARI, EM RONDÔNIA.	Ariquemes	116,75	Aprovado
3	MAPEAMENTO DAS FONTES DE CRÉDITO DE CARBONO NA AMAZÔNIA.	Colorado do Oeste	116,75	Aprovado
4	MANEJO DOS PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS PARA FORTALECIMENTO DA BIOECONOMIA NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CENTRAL DE RONDÔNIA.	Ji-Paraná	115,50	Aprovado
5	SOCIEDADE COOPERATIVA.	Cacoal	113,25	Aprovado

6	AVALIAÇÃO QUÍMICA E GRANULOMÉTRICA DE SOLOS DE PROPRIEDADES RURAIS EM ASSENTAMENTOS DO CONE SUL DE RONDÔNIA: SUBSÍDIOS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.	Colorado do Oeste	110,25	Aprovado
7	RESTAURAÇÃO DE MATAS CILIARES E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA TÉCNICA DO SAF: PROMOÇÃO E FOMENTO DE LIDERANÇAS LOCAIS COM AGREGAÇÃO DE VALOR ASSOCIADAS À RECOMPOSIÇÃO DA FLORESTA SOCIADAS À RECOMPOSIÇÃO DA FLORESTA.	Porto Velho Zona Norte	108	Aprovado
8	MANEJO SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO DE MANTEIGAS VEGETAIS PARA O FORTALECIMENTO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CENTRAL DE RONDÔNIA.	Ji-Paraná	107	Aprovado
9	AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE VISANDO QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR EM PROPRIEDADE DO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	106,75	Aprovado
10	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SEMENTES CRIOLAS NO CONE SUL DE RONDÔNIA: UNIDADE DE CULTIVO E ESTUDOS PARA A SUSTENTABILIDADE AGRÍCOLA.	Colorado do Oeste	106,50	Aprovado
11	RAINHAS DO MEL: MULHERES LIDERANDO A APICULTURA SUSTENTÁVEL.	Cacoal	102,75	Classificado
12	ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO DE FORRAGEM PARA DIMINUIR OS EFEITOS DA ESCASSEZ DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL DA REGIÃO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	95,75	Classificado
13	AVALIAÇÃO DO PERFIL DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA RELACIONA A MASTITE NAS PROPRIEDADES DO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	94,25	Classificado

- 1.1. O Projeto "Sociedade Cooperativa", teve recursos deferidos.
- 1.2. Considerando o limite previsto no 2.1 do Edital N° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO, as propostas aprovadas serão implementadas, enquanto as com status de classificadas poderão ser implementadas conforme disponibilidade financeira, respeitando a ordem estabelecida na seleção.
- 1.3. Conforme item 2.4 do Edital N° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO, para inclusão de colaboradores externos ao IFRO, os coordenadores das propostas aprovadas, deverão encaminhar os requisitos de formação para lançamento de edital de seleção dos bolsistas externos, para o e-mail <proex@ifro.edu.br>, com cópia para <propesp@ifro.edu.br>, com o assunto "REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES EXTERNOS DO EDITAL N° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO", até o dia **12 de março de 2025**.
- 1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISES JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 07/03/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575587** e o código CRC **D5352854**.

Referência: Processo nº 23243.006457/2024-56 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2575587